



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1011/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a Concessão de imóvel (TERRENO), ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, CPF(MF): 791.049.323-15 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, nos usos de suas atribuições legais, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara, o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a concessão de uso de imóvel (terreno) público, localizado na Praça Alison Barbosa Bezerra, na Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, no bairro Centro, da cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará, pelo período de 20 (vinte) anos podendo ser renovado, ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, portador do CPF(MF): 791.049.323-15, e da Carteira de Identidade RG Nº 2016267348-0, residente e domiciliado no Sítio Lajes, neste Município, conforme documentos anexo a essa Lei.

Artigo 2º - À área pública objeto dessa concessão, a qual fica na Praça Alison Barbosa Bezerra, localizada na Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, no bairro Centro, da cidade de Jaguaribara, tem uma área de 110,79 m² ou 0,0111 ha, Perímetro 42,65 m, conforme Memorial Descritivo e Planta de Situação, parte integrante desta Lei, e destina-se a construção de um QUIOSQUE, tendo como atividade principal a culinária e gastronomia, proporcionando maior conforto e lazer as famílias que frequentam ao lado, a BRIQUEDOPRAÇA cedida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará - STDS, visando o melhoramento da infraestrutura Turística do Município.

Parágrafo Único - Na forma da lei, a área pública (terreno) objeto dessa concessão, não poderá ser transferido de titularidade, ou seja, não poderá ser vendido pelo Senhor Francisco das Chagas da Silva à terceiros, por se tratar de bem público, salvo as condições previstas na Lei Municipal nº 8.666/93.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de outubro 2018.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180396581

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **060780368-1**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Nº: **350**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribara**

UF: **CE**

CEP: **63490000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **27/09/2018**

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Nº: **562**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBARA**

UF: **CE**

CEP: **63490000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **27/09/2018**

Previsão de término: **28/09/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO		
35 - MENSURAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0637 - GEORREFERENCIAMENTO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (PL-2087/04)	110,79	m2
61 - MEMORIAL DESCRITIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0637 - GEORREFERENCIAMENTO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (PL-2087/04)	110,79	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO COM LOCAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE UM TERRENO COM 110,79 M²;

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARA (IBRAENG-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA - CPF: 012.533.233-56

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **28/09/2018**

Nosso Número: **8212818167**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Fotografia

Proteção Plástica

Polegar Direito

Francisco das Chagas da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1-00000-00000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016267348 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2016

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ CIRINO DA SILVA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

NATALIDADE JAGUARETAMA - CE DATA DE NASCIMENTO 21/07/1976

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:1151 FOLHA:070 LIVRO:B-15 JAGUARETAMA - CE

CPF 791.049.323-15 RG: ANT: 3169122-96 P.: 94

Francisco das Chagas da Silva
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1-00000-00000

Nº DO CLIENTE

7454441-1

Para agilizar seu atendimento, utilize o e-mail sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 35 17032 15 065500 - 2 Data de Emissão 509934432
Nome FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA 22/01/2018
End. Postal ST LAGES 00000
JAGUARIBARA - JAGUARIBARA -
Medidor 3537577 Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 791049323-15 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2018	20/02/2018	20/02/2018

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto BARRO DO FIGUEIREDO
Mês Nov/2017 EUSO 5,99
DICI = 0,00

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual Apuração Individual
Mensal Trím. Anual Mensal Trím. Anual

DIC	11,01	22,02	44,05	2,33	0,00	0,00
FIC	7,67	15,34	30,68	1,00	0,00	0,00
DMIC	5,99			2,33		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

3FCR.EC80.2120.146A.8244.AGFO.17E8.6CE8

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
354	300	1,00	34	0,00	34	0,36197	12,27
22 01 18	21 12 17		34 kWh		34		12,27

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	12,27
MULTA MORATORIA REF 10/2017	0,40
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	30,10

VENCIMENTO **01/03/2018** PAGAR (R\$) **42,77**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,01
Transmissão	3,01
Distribuição	3,91
Encargos Setoriais	1,35
Tributos (ICMS PIS/COFINS) ...	0,68
TOTAL	12,27

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)

Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
14,69	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CANCELAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEGUNDO O DÍGITO VERIFICADOR."

=MEMORIAL DESCRITIVO=

IMÓVEL: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, S/N, CENTRO, PRAÇA ALISON BARBOSA BEZERRA, CEP: 63.490-000

Município: JAGUARIBARA **UF:**CE

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CNPJ: 07.442.981-76

Endereço: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 562, CENTRO, CEP: 63.490-000, Município de Jaguaribara-CE

Comarca: JAGUARIBARA/CE

Área: 110,79 m² ou 0,0111 ha **Perímetro:** 42,65 m

=DESCRIÇÃO=

Inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39WGr, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=559.861,95m** e **N=9.396.358,79m** com o azimute de 104°11'38,99" e a distância de 9,04m até o marco **P02 (E=559.870,71m e N=9.396.356,57m)**; com o azimute de 189°05'23,84" e a distância de 12,00m até o marco **P03 (E=559.868,81m e N=9.396.344,72m)**; com o azimute de 280°18'05,19" e a distância de 9,00m até o marco **P04 (E=559.859,96m e N=9.396.346,33m)**; com o azimute 9°05'19,24" e a distância de 12,61m até o marco **P01**; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 110,79 m² ou 0,0111 ha

Jaguaribara/CE, 24 de setembro de 2018

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
CNPJ: 07.442.981-76;

Marcus Vinicius de
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil
CREA: 44707/D
RNP: 0607803681

TERRENO FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

ÁREA: 110,79 m²

Legenda



TERRENO FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA



Google Earth

Imagem de satélite atualizada

40 m